



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 813/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração - Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Sistema Unificado de Protocolo**  
Processo Nº 00100.052385/2015  
Local origem: 0100 - GP  
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Data: 02/07/2015 11:19:48  
Natureza: 4633 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM  
Assunto: OF. Nº 813/2015 - SOL. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA  
QD 139 NO SANTA LUCIA.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 53/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 53/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2488/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

JMDJ







**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



CÂM  
PRO  
18 MÊS 06 ANO 15  
ASSINATURA

## INDICAÇÃO N.º 53 /2015

Em: 18/06/2015  
Aprovado  
Presidente  
Câmara Municipal de Maceió  
Fis. 02  
AL

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA QUADRA “139” – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra ”139”, SANTA LÚCIA, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra ”139, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

INDICAÇÃO N.º 53 /2015



EM BRANCO





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

AL - Câmara  
Fis. 03

**QUADRA "139" – SANTA LÚCIA**



10

**INDICAÇÃO N.º 53 /2015**



EM BRANCO